



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 39/2024

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 808/2000;

Considerando o contido no Ofício CMI nº 004/2024, que solicita a nova composição do CMI – Conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal do Idoso, pelos seguintes membros:

I – Representante do Trabalho e Emprego:

Titular: Debora Cristina Manso

Suplente: Alessandra Angélica Carnaval

II – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Guilherme da Silva Montanari

Suplente: Jussara Aparecida Ribeiro Fabris Santos

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Josiane Cristina Serafim Bonfim

Suplente: Rosimeire Martins Venâncio de Aquino

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: José Gonçalves Nunes Junior

Suplente: Linerci Aparecida Caconde

V – Representante da Entidade ou Associação que dediquem a Trabalhos com idosos:

Titular: Cacilda das Graças Speri

Suplente: Marcelo Pereira Andrade

VI – Representante da Sociedade Civil que integram grupos da 3ª

idade:

Titular: Roberta Rita dos Santos Valdeviti

l

Q



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino

Titular: Aparecida Marcuci de Souza de Araujo

Suplente: Fernanda Helena Santos

Titular: Frederica Montanari Lourençato

Suplente: Michelli Rodrigues Soares

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 232/2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de março de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças